



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 5-1-7**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da interessada ao final nomeada, protocolado sob nº 100/2015, de 02 de março de 2015, pleiteando concessão de licença-prêmio, a partir da data especificada;

CONSIDERANDO que a necessidade alegada particularmente pela interessada merece ser levada em linha de conta;

R E S O L V E deferir o pedido da interessada, para, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei 344, CONCEDER à servidora RENATA J. SALOMÃO MARINHO ASSMANN, Secretária Administrativa, quarenta e cinco (45) dias de licença-prêmio, a partir de 09 de março próximo.

Campo Limpo Paulista, 03 de março de 2015.

A Mesa da Câmara,

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA  
2º Secretário

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças